



DECRETO Nº 25.150/2012

SÚMULA: “Designa Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Araucária”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 15, § 8º combinado com os artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ofício nº 691/12 – SMED,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme segue:

- ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA – Presidente
CPF 847.372.809-25 – Auxiliar Administrativo
- MARIA INES CANTELE – Membro
CPF 748.507.689-20 – Auxiliar Administrativo
- ELIESER BRUNO FLEITER – Membro
CPF 035.742.629/06 – Auxiliar Administrativo
- JOEL ANTÔNIO KOLACHINSKI – Membro
CPF 020.850.229/79 – Auxiliar Administrativo

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 22.804/09.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH
Secretária Municipal de Educação